

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 43/2023

PROCESSO: 6017.2023/0052241-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: AIDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.500.596/0001-38

OBJETO: Aquisição de infraestrutura central de rede (Switches Core), composta por 2 (dois) equipamentos iguais e redundantes entre si, transceptores e cabos necessários para sua interligação, incluindo instalação para os 2 (dois) equipamentos e garantia de funcionamento por 60 (sessenta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II.

OBJETO ADITAMENTO: Supressão Contratual

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AIDC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.500.596/0001-38, com sede na Avenida Poços de Caldas, nº 148, Galpão 01, Distrito Industrial, Itajubá/MG, CEP 37.504-110, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo signatário abaixo identificado, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 43/2023**, consoante despacho autorizatório exarado sob SEI nº 104628359, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1. Por meio deste Termo Aditivo, ficam suprimidos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao valor global do Contrato em referência, correspondente à supressão das atividades constantes no **Item 12 – Treinamento**, mencionado no Termo de Referência e constante na proposta comercial.

1.2. Logo, valor total do Contrato nº 43/2023, passa de R\$ 1.380.324,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil trezentos e vinte e quatro reais), para **R\$ 1.372.324,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 43/2023, respectivos apostilamentos e aditamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]
Dados: 2024.06.13
16:52:12 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

RODRIGO VASQUES
CRUZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RODRIGO VASQUES
CRUZ: [REDACTED]
Dados: 2024.06.11 14:42:59 -03'00'

AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JULIANA
LOPES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES: [REDACTED]
Dados: 2024.06.11
15:17:28 -03'00'

NOME e CPF

Valclecio
Lourenco da
Silva: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por Valclecio Lourenco da
Silva: [REDACTED]
Dados: 2024.06.11
14:43:17 -03'00'

NOME e CPF